



PORTARIA COREN-PR Nº 853 DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004336/2025-14;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Resolução Cofen 706/2022, o qual determina que o presidente do Conselho Regional determinará a autuação do processo Ético por empregado público, contendo o número do processo, os nomes das partes e a data do seu início;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamentos e tramitação de Processos Éticos no âmbito da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados, para autuar as denúncias e processos éticos, nos termos do Art. 20 da Resolução Cofen 706/2022 e assinar todos os documentos do referido setor com o fim de dar o competente andamento aos Processos Éticos, tais como intimações e despachos, com exceção àqueles expressos no Código de Processo Ético que são atos exclusivos da Presidente do Regional:

Elizabeth Sousa da Cunha - Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren/PR;

Juliana Sperandio - Empregada Pública;

Raquel Barbosa Moraes - Empregada Pública;

Rafael Santiago - Assessor de Processos Éticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 11/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841089** e o código CRC **C7D61679**.

Referência: Processo nº 00239.004336/2025-14

SEI nº 0841089

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br